



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Ed. of. mun. Irati
m 01/04/87

Divisão de Expediente

LEI Nº 707

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terreno para abrigar Cancha Polivalente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir área de 2.082,50m², localizada em Cadeadinho, pertencente ao Senhor Nelson Luy, cujo Mapa fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de CZ\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados), na seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08421881.03 - Expansão da rede física de Ensino

4210.00 - Aquisição de Imóveis

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado, será efetuada por cancelamento de igual valor na seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

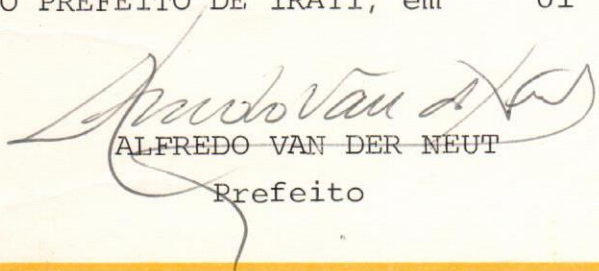
04181121.16 - Parque de Exposições de Irati

4110.07 - Parque de Exposição de Irati

Art. 3º - A aquisição de que trata o artigo 1º desta Lei, destina-se à construção de uma Cancha Polivalente e regularização do imóvel onde está localizada a Escola daquela localidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 01 de abril de 1987.


ALFREDO VAN DER NEUT

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de IRATI

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural localizado em "Cadeadinho" - Município de Irati - Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRATI.

Área: 2.082,50 metros quadrados.

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado junto à estrada Municipal que liga Irati à Itaparã e terras de Nelson Luy. Deste ponto, segue pela referida estrada em direção à Irati no rumo 63º30' SE com a distância de 44,20 metros, chegando-se a estrada Municipal que liga Cadeadinho à Cachoeira. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pela referida estrada em direção à Cachoeira nos seguintes rumos e distâncias: 31º30' SW com 12,00 metros, 39º00' SW com 16,00 metros e 49º30' SW com 24,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta pela linha com terras da Prefeitura Municipal de Irati no rumo 64º30' NW com a distância de 35,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta pela linha com terras de Nelson Luy no rumo 31º00' NE com 51,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando-se à presente descrição fechando o perímetro com uma área de 2.082,50 metros quadrados.

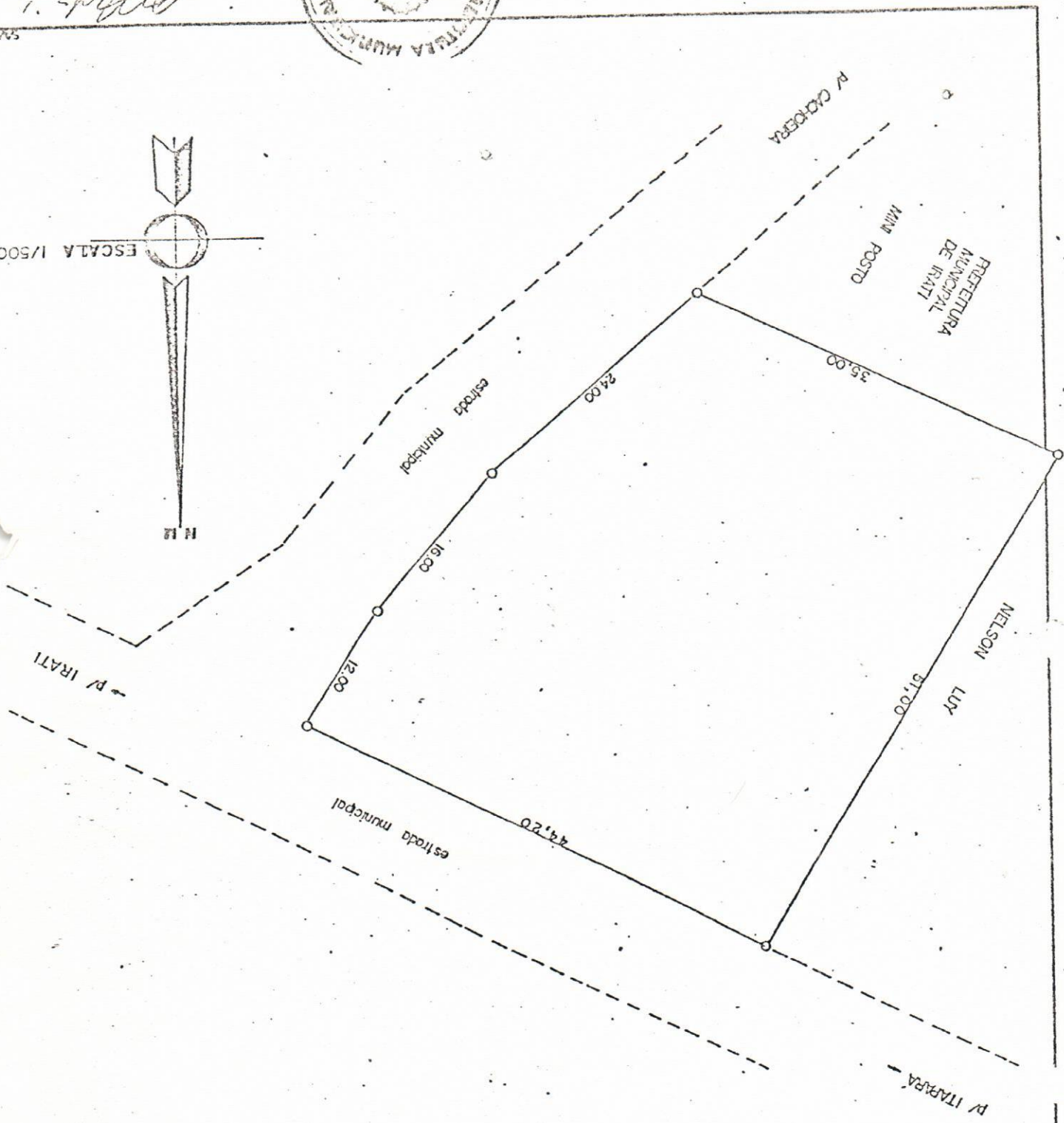
Irati, 16 de Março de 1.987.

Dagoberto Waydzik
Dagoberto Waydzik
ENG. CIVIL - CREA 13.085-D



PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "CADEADINHO"
MUNICÍPIO DE IRATI - EST. PARANÁ

Área = 2.082,50 m²



ENQ. CIVIL - CRL 19.625-D
Laboratório de Engenharia Civil